

de Protocolo - estabelecido no Distrito de Rubião Junior, s/n, CEP 18618-970, Botucatu, Estado de São Paulo.

Comunicado

Apenso III ao Processo 5310/2016. Notificação 0399/2017. À CM Hospitalar Ltda. CNPJ: 12.420.164/0003-19. Endereço: Eixo 3, S/N - Módulos 26 A 30, Quadra 9A - Dimic.. CEP: 75707-230 - Catalão/GO.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado por Ademir Natal Svicero, Assistente Técnico V, Notifica a empresa, CM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.420.164/0003-19. Da aplicação da penalidade de multa, com base no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 288,00, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia, por 8 dia(s) de atraso na entrega dos produtos/serviços mencionados na N.F. 1361548, no valor de R\$ 18.000,00, conforme decisão fundamentada do Superintendente do HCFMB, em anexo. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, da Lei 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, devendo ser protocolado no Núcleo de Protocolo - estabelecido no Distrito de Rubião Junior, s/n, CEP 18618-970, Botucatu, Estado de São Paulo.

Comunicado

Apenso V ao Processo 5310/2016. Notificação 0400/2017. À CM Hospitalar Ltda. CNPJ: 12.420.164/0003-19. Endereço: Eixo 3, S/N - Módulos 26 A 30, Quadra 9A - Dimic.. CEP: 75707-230 - Catalão/GO.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado por Ademir Natal Svicero, Assistente Técnico V, Notifica a empresa, CM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.420.164/0003-19. Da aplicação da penalidade de multa, com base no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 656,70, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia, por 11 dia(s) de atraso na entrega dos produtos/serviços mencionados na N.F. 1362775, no valor de R\$ 29.850,00, conforme decisão fundamentada do Superintendente do HCFMB, em anexo. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar Recurso, conforme previsão do artigo 109, da Lei 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, devendo ser protocolado no Núcleo de Protocolo - estabelecido no Distrito de Rubião Junior, s/n, CEP 18618-970, Botucatu, Estado de São Paulo.

Comunicado

Apenso IV ao Processo 5310/2016. Notificação 0401/2017. À CM Hospitalar Ltda. CNPJ: 12.420.164/0003-19. Endereço: Eixo 3, S/N - Módulos 26 A 30, Quadra 9A - Dimic.. CEP: 75707-230 - Catalão/GO.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado por Ademir Natal Svicero, Assistente Técnico V, Notifica a empresa, CM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.420.164/0003-19. Da aplicação da penalidade de multa, com base no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 170,09, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia, por 8 dia(s) de atraso na entrega dos produtos/serviços mencionados na N.F. 1360458, no valor de R\$ 10.630,40, conforme decisão fundamentada do Superintendente do HCFMB, em anexo. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, da Lei 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, devendo ser protocolado no Núcleo de Protocolo - estabelecido no Distrito de Rubião Junior, s/n, CEP 18618-970, Botucatu, Estado de São Paulo.

Comunicado

Apenso I ao Processo 5266/2016. Notificação 0402/2017. À Cotação Comércio, Repr. Imp. e Exp. Ltda. CNPJ: 58.950.775/0001-08. Endereço: R. Campo Comprido, 90 - Iimirim.. CEP: 02469-120 - São Paulo/SP.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado por Ademir Natal Svicero, Assistente Técnico V, Notifica a empresa, COTAÇÃO COMÉRCIO, REPR. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08. Da aplicação da penalidade de multa, com base no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 25,58, correspondente ao percentual de 0,2% ao dia, por 4 dia(s) de atraso na entrega dos produtos/serviços mencionados na N.F. 18373, no valor de R\$ 3.198,00, conforme decisão fundamentada do Superintendente do HCFMB, em anexo. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, da Lei 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, devendo ser protocolado no Núcleo de Protocolo - estabelecido no Distrito de Rubião Junior, s/n, CEP 18618-970, Botucatu, Estado de São Paulo.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comunicado

Edital: Contratação Direta 001/2017 - CD – Contratação do remanescente das obras e serviços na SP-304 de duplicação e melhorias do km 179,00 ao km 189,08 e recuperação da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias do km 189,08 ao km 191,94 e do km 194,02 ao km 198,40, trecho Piracicaba – Águas de São Pedro – São Pedro, dividido em 2 lotes, sendo: Lote 1: trecho do km 179,00 ao km 189,08.

Homologada e adjudicada em 05-04-2017 a empresa CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A, pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 1.103.075,55 no prazo de 05 dias e assinar o contrato 19.851-1 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05-10-2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

Comunicado

Edital 007/2016 - LPN – Contratação de obras civis e serviços de duplicação e melhorias da SPA – 327/330, do km 0,00 ao km 5,30, incluindo implantação de passarela, no município de Jardinópolis, no âmbito do programa de transporte, Logística e Meio Ambiente, parcialmente financiado pelo Banco Mundial e pelo Banco Santander S/A com garantia MIGA. Homologada e adjudicada em 09-03-2017 ao CONSÓRCIO DGB – SOUZA COM-PEC, ficando o mesmo convocado a recolher a caução no valor de R\$ 1.557.576,99 no prazo de 05 dias e assinar o contrato 19.844-4 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05-10-2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA FISCAL

Comunicado

Pedido de Parcelamento de ITCMD/ITBI Deferido. Notifique-se para comparecer no prazo de até 30 dias, na Avenida Rangel Pestana, 300 – térreo, Guichê 16, setor PGE –EX-PAR, para iniciar o Parcelamento do ITCMD, sob pena de inscrição na dívida ativa.

NOME	CPF	PROCURADOR	OAB	PROCESSO ADMINISTRATIVO
João Benedito da Silva	608.712.968-53	Beatriz Manoela de Matos Teles	Cristina 260.923	51224-1207297/2015
Teĺma Kersting	Prado 075.438.438-11	Marlene Lima Rocha	173.419	51089-72378/2016

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Intimação

Processo SAP/GS 104/2016 – GDOC 1000726-92857/2016 Indiciado: A.F.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.223, a saber: 1) Fls. 146-222. Foi juntado aos autos cópia Relatório Final Processo SAP/GS-539/2011 e prontuário médico do indiciado. 2) Intime-se a D. Defesa, via D.O para ciência da referida documentação, bem como para eventual manifestação, no prazo de cinco dias. 3) Após, conclusos para deliberação. 4) Cumpra-se. (Republicado por ter saído com incorreção). DRA. BRUNA FORTUNA DE OLIVEIRA NEVES – OAB/SP 353.159
DRA. CAROLINE HENRIQUE DE OLIVEIRA – OAB/SP 302.036

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECCIONAL DE DRACENA

Intimação

Processo SAP/GS 143/2016

V.M.F.R.

Trata-se de expediente recebido da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares 12ª unidade, em que solicita o interrogatório da indiciada no processo indicado em epígrafe.

Para este fim, designo o dia 18-04-2017, às 11h, na sede desta Procuradoria Seccional de Dracena, sita na Av. Expedicionários, n. 1267, sala 203, Dracena.

Intime-se a processada para comparecer à audiência retro referida, requisitando-o para interrogatório:

- VANESSA MARIA FERRARI REVERTE, Agente de Segurança Penitenciária, lotada na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista. Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, SP 294 - KM 667,8, S/N – Zona Rural Tupi Paulista – SP CEP: 17.930-000 Expeça-se ofício à Unidade Processante.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Comunicado

Edital de Chamamento Público 01/2017-RUSP

A Universidade de São Paulo – USP, com fundamento na Resolução 7.157/2015, e considerando que o atingimento e a manutenção de seu equilíbrio financeiro demandam a estruturação de novas formas de parcerias e a obtenção de novas fontes de recursos, torna público que receberá inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a USP bens, valores ou serviços relacionados às atividades previstas no ANEXO II, no contexto de um projeto de revitalização da área da Raia Olímpica, localizada na Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, na Capital, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

I. DO OBJETO

1. O objeto deste edital é o chamamento público para doação de valores, serviços ou bens em condições adequadas de uso, relacionados às atividades previstas no ANEXO II, mediante apresentação de proposta, dentro do escopo de um projeto de revitalização da área da Raia Olímpica.

1.1. Nos termos do artigo 2º da Resolução 7.157/2015, a Universidade de São Paulo poderá tornar pública a parceria, na forma de agradecimento, inclusive mediante a inserção do nome do doador no(s) objeto(s) doado(s), em placas ou em materiais de divulgação, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana (Lei Cidade Limpa).

1.2. O recebimento dos valores, bens e serviços deverá ser devidamente formalizado em processo administrativo, inclusive com a assinatura de termo de doação e a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

1.3. A avaliação da natureza e qualidade dos bens e serviços ofertados, bem como a aferição da conveniência de sua recepção no escopo do projeto, caberão a uma Comissão de Avaliação designada pelo Reitor da Universidade.

1.4. No caso de doação de projetos, os interessados ficam cientes e concordam, desde já, que a Universidade poderá promover as adequações necessárias à sua implementação no escopo do projeto.

1.5. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Reitoria da Universidade de São Paulo, na forma da legislação vigente.

II. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2. Poderão atender ao chamamento público quaisquer pessoas físicas e jurídicas, inclusive reunidas na forma de consórcio, desde que em situação regular, nos termos do presente edital.

2.1. Não poderão participar do chamamento público as pessoas físicas ou jurídicas que, por qualquer motivo:

a) estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto 48.999, de 29-09-2004;

b) tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não tenham sido reabilitadas;

c) estejam em débito com o sistema da seguridade social, nos termos do art. 195, § 3º, da Constituição Federal;

d) tenham débito(s) registrado(s) no Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual 12.799/08;

e) estejam em processo de recuperação judicial ou falência.

III. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, mediante a entrega dos documentos descritos no subitem 3.1, devidamente identificados, junto à Prefeitura do Campus USP da Capital, situada à Rua da Praça do Relógio, 109 – Térreo – Bloco L, sala 95, Cidade Universitária – Butantã – São Paulo/SP, no período de 07-04-2017 a 08-05-2017.

3.1 No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.
- Documentação de registro, sendo:
 - cópia do RG ou CPF, acompanhada de comprovante de residência, se pessoa física;
 - prova de inscrição no CNPJ e registro comercial, no caso de empresa individual;
 - prova de inscrição no CNPJ e ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, na hipótese de sociedade por ações, acompanhados de documentos da eleição e posse dos seus diretores;
 - prova de inscrição no CNPJ e inscrição do contrato social no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade simples, e, quando for o caso, prova da averbação, à margem da inscrição da sociedade, da nomeação de administrador por instrumento em separado, ou
 - prova de inscrição no CNPJ e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileira, no caso de cooperativas, nos termos do artigo 107 da Lei Federal n. 5.764, de 16-12-1971.

c) No caso de proposta de doação de bens, cópia dos documentos fiscais dos bens a serem doados ou declaração assinada pelo proponente de propriedade legítima.

d) Instrumento de procuração que comprove os poderes para formular a inscrição, no caso de o proponente ser representado por mandatário.

3.2 No caso de proposta de doação de bens, os inscritos poderão ser instados pela Comissão de Avaliação a apresentá-los para inspeção, no exercício da competência prevista no item 1.3 do presente edital.

IV. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1 Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não forem acompanhadas da documentação elencada no item 3.1 ou as inscrições formuladas por proponentes cuja participação esteja vetada nos termos do item 2.1.

4.2 As propostas serão recebidas e analisadas em fluxo contínuo dentro do prazo fixado no item 3.

4.3 Cada proposta não indeferida liminarmente, nos termos do item 4.1, será apreciada pela Comissão mencionada no item 1.3, e, caso aceita, será formalizada por meio de termo de doação, sem prejuízo da análise das demais propostas apresentadas posteriormente, caso tenham objeto diverso.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
DADOS DO PROPONENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
NÚMERO:
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
CEP:
MUNICÍPIO:
UF:
DDD TELEFONE:
E-MAIL PARA CONTATO:
DESCRIÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS CUJA DOAÇÃO SE PROPÕE:
VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO:
Local e data:

Nome
Cargo
RG/CPF
ANEXO II
RELAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DA RAI A OLÍMPICA DA USP
– Serviços de paisagismo
– Projetos e/ou obras e serviços de engenharia para a reforma dos galpões e abrigos de barcos
– Projetos e/ou obras e serviços de engenharia para a demolição do muro que separa a Raia Olímpica da Marginal do Rio Pinheiros e a sua substituição por gradil eletrofundido
– Projetos de luminotécnica e/ou obras e serviços de iluminação da área
– Projeto e/ou obras e serviços de engenharia para a recuperação do enrocamento da raia
– Projeto e/ou obras e serviços de engenharia para a construção de pista de corrida no espaço que separa a Raia Olímpica da Marginal do Rio Pinheiros
– Outras obras e serviços, inclusive de manutenção da área

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

VICE REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

Suprimentos
Notificação
Notificamos Hi Tech Suprimentos de Informática Eireli - ME, CNPJ 23.252.475/0001-70, que, em virtude do descumprimento total da obrigação, referente à Autorização de Fornecimento 14633/2016, firmado com esta Universidade nos autos do processo 01-P-25555/2016 e com fundamento no contido no inciso I do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, será rescindido unilateralmente os contratos firmados com vossa empresa, nos termos do inciso I do artigo 79 da mesma lei, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa prévia com vistas franqueadas aos autos, no mesmo prazo, para fins de direito. Comunicamos ainda que, após a entrega realizada por vossa empresa, do material em desacordo, não há a possibilidade de aceitarmos e nem o interesse de prosseguirmos com esta obrigação, conforme notificação de rescisão contratual unilateral que segue junto a essa comunicação. Solicitamos que os materiais referentes à AF supracitada sejam retirados imediatamente.

Negócios Públicos

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 05 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SECOM nº - :158.664/2015
CONCORRÊNCIA nº - :002/2016
INTERESSADO: - :Subsecretaria de Comunicação
ASSUNTO: - :Contratação de serviços de assessoria de imprensa.

A Comissão Especial de Licitação constatou a adequação dos documentos apresentados pelas empresas ATTACHEE DE PRESSE COMUNICAÇÃO LTDA., CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA. e IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., as quais foram consideradas HABILITADAS.

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 04/2016
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
Considerando:
(i) - a interposição, tempestiva, pela Licitante Gran Petro, em 06 de abril do corrente, de recurso administrativo, o qual fora registrado sob o protocolo ARTESP n. 352.747/17 e encartado às fls. 4282/4301; e
(ii) - o quanto disposto no subitem 23.5 do Edital de Concorrência Pública Internacional n. 04/2016;
a Comissão Especial de Licitação COMUNICA a licitante “Consórcio VOA SP que está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que, caso queira, possa impugnar o sobredito recurso. Decorrido esse prazo, tornem conclusos à CEL.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO IAMSPE N.º 12.484/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2017
OFERTA DE COMPRA Nº 2924012905820170C00474
DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE
HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 37/2017, referente à contratação de serviços para realização de estudos técnicos e elaboração de projeto básico para adequação dos tanques de óleo diesel que abastecem os geradores do HSPÉ/FMO, em favor da empresa GPS ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.-ME, CNPJ nº 10.218.039/0001-33 no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
AUTORIZO a Gerência de Finanças a emitir respectiva Nota de Empenho, bem como a elaboração do contrato de prestação de serviços.
DESIGNO a servidora Carolina de Alencar Sabela, da Gerência de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo contrato.
GMS.3, 06/04/2017 – mts
=

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS
PROCESSO IAMSPE N.º 1821/2017
OFERTA DE COMPRA N.º 549/2017
CONVITE BEC N.º 549/2017
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento às folhas 101 a 103 dos autos, HOMOLOGO o Convite BEC n.º 549/2017, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, REVOGO o item 03 por preço excessivo, ADJUDICO os itens 01, 02 e 04 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir as respectivas Notas de Empenho, perfazendo o valor global de R\$ 8.334,32 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), a saber:

- Item 01 em favor da empresa CELSO LOPES MARTINS EIRELI, no valor total de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais);
- Item 02 em favor da empresa CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, no valor total de R\$ 2.285,20 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);
- Item 04 em favor da empresa VIBEL COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 2.759,12 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

GMS.1 - - NFF.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS
PROCESSO IAMSPE N.º 1588/2017
OFERTA DE COMPRA N.º 554/2017
CONVITE BEC N.º 554/2017
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento às folhas 106 a 108 dos autos, HOMOLOGO o Convite BEC n.º 554/2017, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, ADJUDICO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir as respectivas Notas de Empenho, perfazendo o valor global de R\$ 7.043,88 (sete mil e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), a saber:

- Itens 01, 02 e 03 em favor da empresa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 5.601,60 (cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos);
- Item 04 em favor da empresa OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 1.163,88 (um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos);
- Item 05 em favor da empresa CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, no valor total de R\$ 278,40 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

GMS.1 - BEC - NFF.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS
PROCESSO IAMSPE N.º 2008/2017
OFERTA DE COMPRA N.º 587/2017
CONVITE BEC N.º 587/2017
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento às folhas 37 dos autos, HOMOLOGO o Convite BEC n.º 587/2017, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, ADJUDICO o item único 01 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais), a saber:

- Item 01 em favor da empresa SCAM MÉDICA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, no valor total de R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais).

GMS.1 - BEC - NFF.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS
PROCESSO IAMSPE N.º 3809/2017
OFERTA DE COMPRA N.º 592/2017
CONVITE BEC N.º 592/2017
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento às folhas 45 dos autos, HOMOLOGO o Convite BEC n.º 592/2017, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, ADJUDICO o item único 01 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R\$ 2.998,40 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a saber:

- Item 01 em favor da empresa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 2.998,40 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

GMS.1 - BEC - NFF.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS
PROCESSO IAMSPE N.º 2089/2017
OFERTA DE COMPRA N.º 594/2017
CONVITE BEC N.º 594/2017
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento às folhas 44 dos autos, HOMOLOGO o Convite BEC n.º 594/2017, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, ADJUDICO o item único 01 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R\$ 12.264,00 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais), a saber:

- Item 01 em favor da empresa L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA. - EPP, no valor total de R\$ 12.264,00 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

GMS.1 - BEC - NFF.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS
PROCESSO IAMSPE N.º 1302/2017
OFERTA DE COMPRA N.º 646/2017
CONVITE BEC N.º 646/2017
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento às folhas 63 dos autos, bem como a apreciação de recurso , HOMOLOGO o Convite